

Seminário Andifes

PDU – Um Novo Modelo de Financiamento das Universidades Federais

Paulo Márcio de Faria e Silva
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

PDU – A elaboração de um Plano de Desenvolvimento da Universidade foi prevista no documento intitulado “Uma Agenda de Desenvolvimento para as Universidades Federais” entregue à presidente Dilma Rousseff durante reunião com os reitores, no Palácio do Planalto, em 2014.

Neste contexto, o PDU pode ser entendido como uma ferramenta de Planejamento Estratégico das Universidades. Neste seminário, a ANDIFES discute o PDU como um novo modelo de financiamento das universidades federais. Portanto, passaremos a análise de diretrizes que possam ser consideradas pelo conjunto das IFES na elaboração de seus PDUs.

Atualmente, o financiamento das IFES visa, essencialmente, assegurar dois elementos fundamentais:

I – o funcionamento

II – a expansão e a consolidação

Do funcionamento: o funcionamento das IFES (não considerando aqui os gastos com pessoal) tem sido financiado por meio de matrizes de alocação de recursos. São destaques a Matriz de Despesas de Custeio e Capital (OCC), também denominada Matriz ANDIFES e a Matriz PNAES, destinada ao financiamento da assistência estudantil. Como as matrizes são parametrizadas, a questão de distribuição de recursos entre as diferentes universidades parece estar adequada. Contudo, é imperativo assegurar que o montante de recursos destinado anualmente as universidades seja preservado e constantemente atualizado, de modo a garantir o funcionamento das IFES. Neste sentido, é importante lembrar aqui que a própria ANDIFES encaminhou ao MEC a proposta de uma Lei Orgânica para as IFES que, no quesito financiamento, apresenta uma maneira de se calcular qual o montante deva ser aplicado. Segundo a proposta o quantitativo de recursos destinados ao custeio e aos investimentos seria um percentual (cerca de 35%) do montante total gasto com pessoal.

Da expansão e consolidação: os dados da expansão do ensino superior público ocorrida no Brasil nos últimos anos são bastante conhecidos por todos. Sabemos, portanto, que muitas IFES se encontram ainda em fase de consolidação de sua expansão, o que certamente demanda ainda, recursos financeiros adicionais. Ao mesmo tempo, a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece novas metas de expansão da oferta de vagas no ensino superior brasileiro, e neste contexto, é necessário também se definir parâmetros que possibilitem planejar e financiar de forma adequada uma nova fase de expansão das IFES. Entendemos que dentre esses parâmetros devam ser considerados:

a) Amplitude

- existe um tamanho ideal para uma Universidade (10.000 alunos? 20.000 alunos?)
- existe um limite de tamanho para uma universidade (50.000 alunos?)
- qual a estrutura e/ou o tamanho mínimo de um campus universitário?
- qual os limites de distância entre sede e campus fora de sede?
- existem limites geográficos na definição de um campus (uma IFES em um estado pode abrir um campus em outro estado?)

b) Áreas Estratégicas: uma nova fase de expansão deveria levar em consideração áreas estratégicas para o desenvolvimento do país? Quais seriam? (ex.: formação de professores, engenharias, informática, biotecnologia, etc?)

c) Definidas as áreas estratégicas, o modelo de ensino deve ser o mesmo ou se poderia por exemplo, privilegiar o uso de metodologias de educação a distância para formação de professores ficando o ensino presencial preferencialmente para cursos de natureza mais tecnológica?

Em todos os casos, considerando exemplos de países com bom desenvolvimento educacional, a inclusão de inovações pedagógicas e metodológicas parecem ser essenciais para se reduzir o ambiente de formação meramente informacional, valorizando-se a formação nos demais ambientes (laboratórios e outros espaços – inclusive fora da universidade).

Finalmente, pensamos que são também elementos importantes para um modelo de financiamento:

- estabilidade de financiamento, preferencialmente com a inscrição de valores e metas nos Planos Plurianuais que assegurem a regularidade do fluxo de recursos;
- defesa do desenvolvimento do Ensino Superior como Projeto de Estado: como tal, deveria prever o envolvimento efetivo de vários ministérios (Cidades, Minas e Energia, Transportes, Saúde, Esportes, Ciência e Tecnologia e Inovação, Comunicação, Cultura, Integração Regional, Desenvolvimento Indústria e Comércio, dentre outros) no co-financiamento e apoio na implantação de toda a estrutura necessária ao funcionamento das Universidades.
- prever ações internas que melhorem a utilização dos recursos: ex.: adotar programas intensivos de eficiência água esgoto, energia elétrica, diárias e passagens, etc.
- busca efetiva de inserção de novas fontes de financiamento: rever por exemplo, a política de fundos setoriais associados ao funcionamento das agências reguladoras.